

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**  
**PORTARIA 31/2022**

**PORTARIA Nº 31, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Revoga Portaria nº 31 de 1º de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III c/c art. 101, II, *d*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.241, de 21 de outubro de 2020, que aprova a instituição do Comitê Estadual de Enfrentamento das Arboviroses e dos Comitês Regionais de Enfrentamento das Arboviroses no âmbito do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de reformular a instituição do Comitê Municipal de Combate à Dengue Chikungunya e Zica, por meio de decreto do Executivo, nos termos do art. 101, I, *c*, da Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 31 de 1º de agosto de 2017, que institui o Comitê Municipal de Combate à Dengue Chikungunya e Zica no Município de Inimutaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 22 de setembro de 2022.

***EMERSOMM DANEZZI***

Prefeito

**Publicado por:**  
Marilene Mendes dos Santos  
**Código Identificador:876C5302**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/09/2022. Edição 3355

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>